PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº

Processo Nº de

DPUT

Sr. Diretor,

Encaminhamos para análise e manifestação.

Cub. 11.09.2018

Eng.º Pedro de Sá Filho
Secretário Municipal de Planejamento

DPUT

Eng.º Gabriel,

Elaborar em conjunto com os estagiários, projeto básico de arquitetura no local indicado pelo Vereador.

Cub. 19/09/2018

Eng.º Antonio F.Sarabando Neto
Diretor - DPUT

DPUT

Sr. Diretor,

Retornamos informando que o Departamento de Informática, desinstalou dos nossos computadores o software para elaboração de projetos (AUTOCAD), por não possuir licença para esta Prefeitura. Por este motivo a solicitação não pode ser atendida. Até que o DEIT resolva esta situação.

Cubatão 24/04/2019

Gabriel Ribeiro

SEPLAN

Sr. Secretário,

Considerando a informação acima, encaminhamos para conhecimento e deliberações, tendo em vista que atualmente estamos sem software para elaboração de Projetos.

O DEIT removeu dos nossos computadores, todas as versões do software de projetos, por não serem de propriedade da Prefeitura.

Diante desta situação, solicitamos gestões urgentes para viabilizar o referido software.

Cub. 26.04.2019

Eng.º Antonio F.Sarabando Neto
Diretor - DPUT

SEJUR

Sra. Secretária,

Conforme exposto em despacho de cota supra, encaminhamos, para ciência e demais providências.

Cub. 29.04.2019

Eng.º Pedro de Sá Filho
Secretário Municipal de Planejamento

CORRESPONDÊNCIA
Nº 261 / 2019
Recebida em 02 / 05 / 19
SEJUR